



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84 DE 2026

**CONCEDE MEDALHA 'DONA JANDIRA'
À GIUCILEIA LEITE MATIAS SILVA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede-se a medalha 'Dona Jandira' a Sra. **Giucileia Leite Matias Silva** por relevantes serviços prestados em favor do município e por grande destaque cultural no município de Ouro Branco e seja credora de reconhecimento publico.

Parágrafo Único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em sessão solene do legislativo convocado para tal fim, pelo presidente desta casa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de Abril de 2026.


Warley Higinio Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos
Data: 15/04/26 nº 22/04/26
Eduardo Henrique de Menezes
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO